



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 045/2013**  
De 07 de Fevereiro de 2013.

**Altera a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Municipal para efetuar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes e também dos bens que lhe estão cedidos.

**Art. 2º** - A presente comissão será constituída pelo Presidente, quatro Membros titulares e quatro membros Titulares e quatro membros suplentes, do poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, deverá constar a assinatura e respaldo dos quatro membros titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do presidente.

**Art. 4º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão ora alterada:

- Presidente: GABRIEL ELICKER SEIBEL
- 1º Membro: ROGÉRIO VEECK
- 2º Membro: ROSELI ELICKER KILPP
- 3º Membro: RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO
- Membros Suplentes: DIONE COSTA CAMPOS, LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, JANAÍNA RITTER STRELOW, MARI CLEIA DE MARTINS DE ALMEIDA.

**Art. 5º** - A comissão realizará seus trabalhos anualmente no momento do inventário ou quando surgir bens móveis e imóveis para realizar a avaliação ou reavaliação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 045/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/02/13

Responsável: blunice